

**PORTARIA N.º 120– P**

*Publicada no Diário da Assembléia nº 1709*

**O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com a Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

**RESOLVE:**

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 186-P, de 16 de dezembro de 2008, que lotou a servidora **Marisa Aparecida Francisco Franco**, Professora Normalista, Nível I-F, matrícula n.º 124664-0, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, na Diretoria de Área de Informática desta Casa de Leis, a partir de 8 de julho de 2009.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 9 dias do mês de julho de 2009.

Deputado **CARLOS HENRIQUE GAGUIM**  
Presidente